



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 9 de março de 2023.

Edição 3888 | Páginas: 11

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Procuradoria Geral

- Provimento nº 001/2023 02

Superintendência Legislativa

- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa 03

- Ata da Comissão de Minas e Energia 03

- Ata da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário 03

- Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 03

- Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços - Edital de Convocação nº 001/2023 04

Superintendência Administrativa

- Republicação das Resoluções nº 080 e 081/2023 04

- Resoluções nº 102 a 137/2023 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3789 a 3801/2023 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

PROCURADORIA GERAL

**PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 CONSELHO DE PROCURADORES
 PROVIMENTO N. 001/2023**
**Dispõe sobre a Carteira de Identidade
 Funcional dos Membros da
 Procuradoria-Geral da Assembleia
 Legislativa do Estado de Roraima.**

O CONSELHO DE PROCURADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, considerando os termos da Decisão proferida na 3ª sessão ordinária do Conselho de Procuradores; e considerando as disposições constantes no artigo 6º, inciso VIII e artigo 42, inciso I, da Resolução Legislativa N. 013, de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares resolve:

Art. 1º Aprovar a Carteira de Identidade Funcional dos Membros da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme modelo constante no Anexo I a este Provimento.

§ 1º A Carteira de Identidade a que se refere o *caput* terá valor de cédula de identidade civil e validade em todo o território nacional.

§ 2º A Carteira de Identidade a que se refere o *caput* será expedida pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALERR).

§ 3º Fica criada, juntamente com a Cédula de Identidade Funcional, o distintivo/broche institucional, contendo o Brasão da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a nomenclatura da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima observará os seguintes elementos:

I - será confeccionada em cartão laminado de policarbonato medindo 85,6 mm x 53,98 mm, e 0,76 mm de espessura, acabamento fosco, contendo o Brasão da República, o Brasão do Estado de Roraima e o Brasão da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a sigla da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, uma contendo tinta do tipo reativa à exposição de luz ultravioleta (UV Azul) e a outra de variação ótica, conforme ângulo de visão (OVI).

II - no averso: o nome "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA", o cargo, a inscrição "Carteira de Identidade Funcional", uma fotografia impressa a laser na própria identidade, o nome, o número da identidade funcional, o número da matrícula, a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, o número do CPF, o número de RG, e a assinatura do portador.

III - no verso da Carteira: a inscrição "VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (artigo 42, da Resolução Legislativa ALERR N. 013, de 7 de dezembro de 2017)", a data de posse no cargo, a data de nascimento, a filiação, a naturalidade, a nacionalidade, o grupo sanguíneo e fator Rh, a data da expedição, a assinatura do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e os dizeres "O titular tem asseguradas as prerrogativas inerentes ao exercício da Advocacia Pública, sendo-lhe garantido o ingresso e trânsito livres, em razão do serviço, em qualquer recinto ou órgão público, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, das demais Leis do País, da Resolução Legislativa N. 013/2017, e do Provimento N. 001/2023, do Conselho de Procuradores da ALERR".

Parágrafo primeiro. A numeração da identidade para o cargo de Procurador do quadro de pessoal efetivo da ALERR será em ordem crescente cardinal, seguida da letra "A".

Parágrafo segundo. A numeração da identidade para o cargo de Procurador-Geral da ALERR será autônoma em relação ao parágrafo primeiro, em ordem crescente cardinal, seguida da letra "B".

Parágrafo terceiro. A numeração da identidade para o cargo de Procurador-Geral Adjunto da ALERR será autônoma em relação ao parágrafo segundo, em ordem crescente cardinal, seguida da letra "C".

Parágrafo quarto. A foto prevista no *caput* deve observar o seguinte: foco de frente, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste (fundo branco e opaco), roupa escura, homens com paletó e gravata e mulheres em trajés compatíveis com a função, e a revelação deve ser em papel fosco.

Art. 3º Confeccionada a Cédula de Identidade Funcional, será ela encaminhada ao membro da Procuradoria para conferência, assinatura do titular e devolução para subscrição do Procurador-Geral.

Parágrafo único. No caso específico da Cédula de Identidade Funcional do Procurador-Geral, a subscrição na condição de Procurador-Geral será precedida pelo seu natural substituto, na forma estabelecida no artigo 18, da Resolução Legislativa n.º 013, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 4º Em caso de perda, destruição ou extravio da Cédula de Identidade Funcional, o portador deverá, imediatamente, comunicar o fato à Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solicitação de segunda via fica condicionada à comprovação das medidas mencionadas no *caput* deste artigo.

Art. 5º Em caso de aposentadoria, a carteira de identidade funcional será substituída por outra, em que se indique a circunstância, mediante a utilização do termo aposentado, mantendo-se a numeração anteriormente utilizada.

Art. 6º Rompido o vínculo institucional do membro da Procuradoria, por quaisquer dos motivos previstos em Lei, ficará este obrigado a devolver a Carteira Funcional à Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Provimento serão dirimidos por decisão do Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data de publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 09 de março de 2023.

Procurador-Geral - Paulo Luís de Moura Holanda (Presidente)

Procurador-Geral Adjunto - Sergio Mateus (Conselheiro)

Procurador - Walker Sales Silva Jacinto (Conselheiro)

Procurador - Eduardo Santiago Marinho (Conselheiro)

Procurador - Francisco Alexandre das Chagas Silva (Conselheiro)

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Odilon, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Dr. Claudio Cirurgião; Isamar Júnior; Lucas Souza; Tayla Peres; e Odilon.** O Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Isamar Júnior para Presidente e Deputado Dr. Claudio Cirurgião para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: **Dr. Claudio Cirurgião; Isamar Júnior; Lucas Souza; Tayla Peres; e Odilon.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente, Deputado Isamar Júnior** e para **Vice-Presidente, Deputado Dr. Claudio Cirurgião.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Dr. Claudio Cirurgião para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Henrique César Pinheiro do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Isamar Júnior
Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Gabriel Picanço, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares

que conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Chico Mozart; Gabriel Picanço; Idázio da Pefil; Renato Silva e Odilon.** O Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Chico Mozart para Presidente e Deputado Renato Silva para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: **Chico Mozart; Gabriel Picanço; Idázio da Pefil; Renato Silva e Odilon.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente, Deputado Chico Mozart** e para **Vice-Presidente, Deputado Renato Silva.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Renato Silva para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Henrique César Pinheiro do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Renato Silva
Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Coronel Chagas, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Coronel Chagas; Marcinho Belota; Soldado Sampaio; Lucas Souza; Rárisson Barbosa.** O Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Rárisson Barbosa para Presidente e Deputado Marcinho Belota para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: **Coronel Chagas; Marcinho Belota; Soldado Sampaio; Lucas Souza; Rárisson Barbosa.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente, Deputado Rárisson Barbosa** e para **Vice-Presidente, Deputado Marcinho Belota.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Marcinho Belota para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Henrique César Pinheiro do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Rárisson Barbosa
Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger presidente e vice-presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, nos termos do regimento interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental e registrando a ausência do Senhor Deputado Coronel Chagas, a Senhora Presidente

em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme indicação de lideranças, nos termos regimentais, esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: Marcos Jorge, Coronel Chagas, Neto Loureiro, Jorge Everton, Rárison Barbosa e Armando Neto. A Senhora Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Marcos Jorge para Presidente e Deputada Aurelina Medeiros para Vice-Presidente. Prosseguindo, deu início ao processo de votação. Feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Armando Neto, Aurelina Medeiros, Jorge Everton, Marcos Jorge, Neto Loureiro e Rárison Barbosa. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputado Marcos Jorge e para Vice-Presidente, Deputada Aurelina Medeiros. Logo após a eleição, o Senhor presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e da Deputada Aurelina Medeiros para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão

EDITAIS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Convoco os Senhores Deputados que compõe esta Comissão: **IDAZIO DA PERFIL, ODILON, ANGELA ÁGUIDA e TAYLA PERES**, para reunião extraordinária, no dia 13 de março de 2023, às 15h, na Câmara de Dirigentes dos Lojistas de Boa Vista – CDL, situada na Av. Major Willims, 1863, Centro, para tratar das demandas da categoria.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

Dep. Gabriel Picanço
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO Nº 0080/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora Laryssa Barbosa Hermogens, matrícula nº 29882, com destino a Cidade de Brasília – DF, saindo dia 15.03.2023 com retorno dia 20.03.2023, para acompanhar o Deputado Estadual Marcos Jorge de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO Nº 0081/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Marcos Jorge de Lima, com destino a Cidade de Brasília – DF, saindo dia 15.03.2023 com retorno dia 20.03.2023, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0102/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **Evangelista Soares Siqueira**, matrícula nº: 30624, com destino a cidade de Brasília – DF, do dia 27/02/2023 ao dia 28/02/2023, onde acompanhou o Presidente Deputado Soldado Sampaio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0103/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajaram para a Vila Caxias, vicinal 09, no Município de Caracará-RR, dia 26/02/2023, para deliberar sobre possíveis mudanças de limites geográficos municipais.

| SERVIDOR: | MATRÍCULA: |
|------------------------------|------------|
| EDUARDO SANTIAGO MARINHO | 29866 |
| VAN GREG COSTA DA SILVA | 19427 |
| FRANCISCO MARCIO LOPES SILVA | 28126 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0104/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Serv. **Emerson Renner Lima**, matrícula nº: 20946, com destino a cidade de Brasília – DF, do dia 07/03/2023 ao dia 08/03/2023, onde acompanhará o Deputado Estadual Marcelo Cabral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0105/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **Leonardo dos Santos Reis**, matrícula nº: 22.046, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, saindo no dia 13/03/2023 com retorno no dia 16.03/2023, onde acompanhará a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Tayla Ribeiro Peres Silva em visita institucional ao Congresso Nacional para tratar de assuntos de interesse do nosso estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0106/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora **Jéssica Silva Almeida**, matrícula nº: 22.024, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, saindo no dia 13/03/2023 com retorno dia 16.03/2023, onde acompanhará a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Tayla Ribeiro Peres Silva em visita institucional ao Congresso Nacional para tratar de assuntos de interesse do nosso estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0107/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **Almiro Moraes de Souza**, matrícula nº: 29.767, para viajar com destino a cidade de Porto Velho – RO, saindo no dia 29/03/2023 com retorno no dia 31.03/2023, onde acompanhará e assessorará o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Hamilton Gomes Loureiro Neto na Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0108/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Tayla Ribeiro Peres Silva**, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, saindo no dia 13/03/2023 com retorno no dia 16.03/2023, em visita institucional ao Congresso Nacional para tratar de assuntos de interesse do nosso estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0109/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **José Hamilton Gomes Loureiro Neto**, para viajar com destino a cidade de Porto Velho – RO, saindo no dia 29/03/2023 com retorno ao dia 31/03/2023, para participar da Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico, que discutirá assuntos de interesse comum entre os Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0110/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **Geovanei Briglia de Oliveira**, matrícula nº 29496, que viajou com destino aos Municípios de Alto Alegre, Mucajaí, Iracema, Pacaraima e Amajari – RR, que saiu no dia 04.03.2023 com retorno dia 06.03.2023, onde acompanhou o parlamentar Gabriel Figueira Pessoa Picanço que cumpriu agenda em reuniões e visitas aos colonos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0111/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **Dallyla Melo Bezerra**, matrícula nº 28671, que viajou com destino aos Municípios de Alto Alegre, Mucajaí, Iracema, Pacaraima e Amajari – RR, que saiu no dia 04.03.2023 com retorno no dia 06.03.2023, onde acompanhou o parlamentar Gabriel Figueira Pessoa Picanço que cumpriu agenda em reuniões e visitas aos colonos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0112/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Isamar Pessoa Ramalho Júnior**, com destino a cidade de Porto Velho – RO, do dia 27/03/2023 ao dia 03/04/2023, para participar da 1º Reunião que abre o calendário das atividades do parlamento amazônico 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0113/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Donniê Kassin de Lucena Campos Bahia**, com destino a cidade de Porto Velho – RO, do dia 27/03/2023 ao dia 03/04/2023, para participar da 1º Reunião que abre o calendário das atividades do parlamento amazônico 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0114/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Jardel Jones Pereira Bessa**, em decorrência de viagens às cidades de Santarém/PA e Belém/PA, com os trechos Manaus - AM a Santarém - PA dia 16.01.2023 e Santarém – PA a Belém – PA dia 18.01.2023, acompanhando o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Soldado Sampaio. **Sem ônus.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0115/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Deivisson Silva Maciel**, em decorrência de viagens às cidades de Santarém/PA e Belém/PA, com os trechos Manaus - AM a Santarém - PA dia 16.01.2023 e Santarém – PA a Belém – PA dia 18.01.2023, acompanhando o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Soldado Sampaio. **Sem ônus.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 07 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0116/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Manoel Batista Souza Junior** – matrícula nº 30067, com destino a cidade de Fortaleza/CE, saindo no dia 13/03/2023 e retornando no dia 17/03/2023, para acompanhar o Ouvidor Geral desta Casa Legislativa, Deputado Isamar Pessoa Ramalho Júnior, nas visitas e no Seminário Nacional de Ouvidoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0117/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Gerson Chagas, para a cidade de Brasília - DF, no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, onde participará da Sessão Extraordinária de Posse do Excelentíssimo Senhor Jhonatan de Jesus no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0118/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Armando do Carmo Araújo, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para verificação *in loco* da atual situação da BR 174 e participar da Sessão Plenária Ordinária da Assembleia Legislativa do Amazonas, bem como reunião com o Presidente da Casa Legislativa/AM, acerca da situação da rodovia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0119/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, para a cidade de Manaus - AM, no período de 13/03/2023 a 16/03/2023, para realização dos trabalhos da Comissão de viação, transportes e obra desta Casa, para verificação da situação da BR 174, bem como participar de reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa/AM com participação da Superintendente do DNIT, acerca da situação da rodovia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0120/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Lausson José Magalhães Carvalho – matrícula nº 30034, para a cidade de Manaus - AM, saindo no dia 13/03/2023 e retornando no dia 16/03/2023, onde o mesmo estará acompanhando a Excelentíssima Senhora Deputada Joilma Teodora de Araújo Silva nos dias 13/03/2023 e 14/03/2023, em realização dos trabalhos da Comissão de viação, transportes e obra desta Casa, para verificação da situação da BR 174 e na reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa/AM com participação da Superintendente do DNIT, acerca da situação da rodovia e nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023 estará em reuniões no referido Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0121/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Deputada Angela Águida Portella Alves, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023

a 15/03/2023, para levantamento da realidade e pontos críticos na BR 174, bem como participar de reunião com o Presidente e Deputados da Comissão de obras do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0122/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para verificação *in loco* da atual situação da BR -174 e para participar da Sessão Plenária Ordinária, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0123/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino para a cidade de Manaus - AM, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde os mesmos estarão do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando os Deputados da Comissão de viação, transportes e obra desta Casa, para verificação *in loco* da situação da BR 174 e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 participando como servidor em reunião com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

| SERVIDOR: | MATRÍCULA: |
|---------------------------|------------|
| Josiane Salete Daubermann | 24774 |
| Marcell Braga Santiago | 29187 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0124/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, onde acompanharão os Deputados da Comissão de viação, transportes e obra desta Casa, para verificação *in loco* da situação da BR 174.

| SERVIDOR: | MATRÍCULA: |
|----------------------|------------|
| Cleuson Sousa Santos | 26222 |
| Eelson Silva | 27691 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0125/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, onde acompanharão os Deputados da Comissão de viação, transportes e obra desta Casa, nos dias 11/03/2023 e 12/03/2023, para verificação *in loco* da situação da BR 174 e em reuniões na Assembleia

Legislativa do Estado do Amazonas, para cobertura jornalística da TV Assembleia, Rádio Assembleia e Portal de notícias da ALE-RR e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 estarão em reuniões no referido Estado.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| Fernando Oliveira Araújo | 14580 |
| Johann Tadzio de Sousa Barbosa | 23362 |
| Roque Pereira da Silva Neto | 25317 |
| Valdimarley Lima Braga | 26440 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0126/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Jose Hamilton Gomes Loureiro Neto, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para verificação *in loco* da atual situação da BR -174, bem como para participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0127/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Renato de Souza Silva, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para verificação *in loco* da atual situação da BR -174, bem como para participar de Sessão Plenária Ordinária da Assembleia Legislativa do Amazonas, e ainda, reunir-se com o presidente da Casa Legislativa/AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0128/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Eduardo Santiago Marinho, matrícula nº 29866, para a cidade de Manaus – AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para acompanhar os deputados Renato Silva, Angela Águida Portella, Catarina Guerra, Neto Loureiro e Joilma Teodora que farão vistoria, *in loco*, à BR 174 em viagem institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0129/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, para a cidade de Manaus - AM, no período de 11/03/2023 a 15/03/2023, para verificação, *in loco*, da situação da BR 174, bem como para participar de Sessão Plenária Ordinária da Assembleia Legislativa do Amazonas, e ainda, reunir-se com o Presidente da Casa Legislativa/AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0130/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora Camila Lima Brasil Guedelha – matrícula nº 22065, com destino a cidade de Manaus - AM, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde a mesma estará do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando a Excelentíssima Senhora Deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, em vistoria à BR 174, e ainda, em reunião com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 estará em reuniões no referido Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0131/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor Paulo Victor Torreia de Mesquita – matrícula nº 22083, com destino a cidade de Manaus - AM, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde o mesmo estará do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando a Excelentíssima Senhora Deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, em vistoria à BR 174, e do dia 13/03/2023 a 15/03/2023 participando como servidor em reunião com o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0132/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, para a cidade de Brasília - DF, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023, para participar da sessão extraordinária de posse do Excelentíssimo Senhor Jhonatan de Jesus, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas, bem como para tratar de assuntos administrativos relacionados a tesouraria da UNALE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0133/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães – matrícula nº 291915, com destino a cidade de Brasília-DF, saindo no dia 14/03/2023 e retornando no dia 17/03/2023, onde a mesma acompanhará o Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço na sessão extraordinária de posse do Excelentíssimo Senhor Jhonatan de Jesus, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas, e ainda em assuntos administrativos relacionados a tesouraria da UNALE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0134/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, para a cidade de Brasília, no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, para reuniões institucionais, com parlamentares federais, para

verificação do andamento e as ações da Comissão Temporária Externa, e ainda para acompanhamento da situação dos yanomamis e a saída dos garimpeiros da reserva indígena.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0135/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Lúcio Flávio Soares de Souza, matrícula nº 28984, para a cidade de Manaus, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde o mesmo estará do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Silva, para verificação *in loco* da situação da BR 174 e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 participando como servidor as Sessão Plenária Ordinária, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0136/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Túlio Rafael Pereira de Sousa, matrícula nº 232632, para a cidade de Manaus, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde o mesmo estará do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Silva, para verificação *in loco* da situação da BR 174 e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 participando como servidor as Sessão Plenária Ordinária, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0137/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor Sirléia Oliveira de Paula, matrícula nº 22027, para a cidade de Manaus, saindo no dia 11/03/2023 e retornando no dia 15/03/2023, onde o mesmo estará do dia 11/03/2023 a 12/03/2023 acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Silva, para verificação *in loco* da situação da BR 174 e nos dias 13/03/2023 a 15/03/2023 participando como servidor as Sessão Plenária Ordinária, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3789/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUCIA TRAJANO DOS SANTOS, matrícula: 22367, CPF: *.027.002-**** do Cargo Comissionado de CAL-7 Assessora Parlamentar Legislativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear ANA LUCIA TRAJANO DOS SANTOS, matrícula: 22367, CPF: *.027.002-**** no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessora Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3790/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO, matrícula nº 26831 foi exonerado em 28/02/2022 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO, matrícula: 26831, CPF: *.977.033-**, ocorrida em 28 de fevereiro de 2022** no Cargo FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3791/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSEMEIRE BLANCO DA SILVA, matrícula: 8373, CPF: *.966.792-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS 2 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ROSEMEIRE BLANCO DA SILVA, matrícula: 8373, CPF: *.966.792-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.
Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3792/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSEMEIRE BLANCO DA SILVA, matrícula: 8373, CPF: *.966.792-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Assessora Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear ROSEMEIRE BLANCO DA SILVA, matrícula: 8373, CPF: *.966.792-** no Cargo Comissionado de CAL-4 Assessora Parlamentar Legislativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.
Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3793/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALESSYANDRA RIBEIRO BEZERRA RODRIGUES, matrícula: 25266, CPF: *.470.202-** do Cargo Comissionado de Coordenador(a) do PEM - PEM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear ALESSYANDRA RIBEIRO BEZERRA RODRIGUES, matrícula: 25266, CPF: *.470.202-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021.
Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3794/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA, matrícula: 25455, CPF: *.978.763-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 2º Nomear MARIA LUIZA MATTOS DE SOUSA, matrícula: 25455, CPF: *.978.763-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3795/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE LUIZ PEREIRA HELMER, matrícula: 12987, CPF: *.713.072-** do Cargo Comissionado de CAA-4 Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear JOSE LUIZ PEREIRA HELMER, matrícula: 12987, CPF: *.713.072-** no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3796/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WANDA SIMAO DA SILVA, matrícula: 16570, CPF: *.053.351-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear WANDA SIMAO DA SILVA, matrícula: 16570, CPF: *.053.351-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3797/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES, matrícula nº 27386 foi nomeada em 01/03/2022 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ILLUANNA HAMINNAH FERREIRA CHAVES, matrícula: 27386, CPF: *.073.812-**, ocorrida em 01 de março de 2022 no Cargo FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, prevalecendo a exoneração da Resolução nº 7324/2022-SGP de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário da ALE nº 3800 de 24 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3798/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) TANIA MARA GADELHA ESCOBAR, matrícula nº 18297 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de TANIA MARA

GADELHA ESCOBAR, matrícula: 18297, CPF: *.361.192-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações, prevalecendo a exoneração da Resolução nº 2031/2017-SGP de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da ALE nº 2472 de 25 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3799/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES, matrícula: 20557, CPF: *.390.092-**, do Cargo Comissionado de CAL-7 Assessor Parlamentar Legislativo IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES, matrícula: 20557, CPF: *.390.092-**, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3800/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES, matrícula: 20557, CPF: *.390.092-**, do Cargo Comissionado de CAA-6 Assessor Parlamentar Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear MATHEUS HENRIQUE DE JESUS GOMES, matrícula: 20557, CPF: *.390.092-**, no Cargo Comissionado de CAA-7 Assessor Parlamentar Administrativo III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 3801/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) JANETE LOBO, matrícula nº 17527 foi exonerada em 28/02/2022 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a exoneração de JANETE LOBO, matrícula: 17527, CPF: ***.035.002-**, ocorrida em 28 de fevereiro de 2022** no Cargo FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, 09 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

